



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 002 DE 02 de ABRIL DE 2013

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Sousa, no uso de suas atribuições e, por recomendação do Secretário de Recursos Humanos da UFCG, com respaldo no Parecer nº 233/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU que tem como interessados as Universidades Federais e, sobretudo, em respeito ao disposto na Lei nº 12.772/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação e a reabertura do EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2013, de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de 02(duas) vagas na carreira do Magistério Superior, destinadas a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais desta Universidade Federal, campus de Sousa, publicado no DOU nº 17, de Janeiro de 2013, seção 3, p. 95 a 97, com as seguintes alterações:

**No item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES,**

Subitem 1.4.- onde se lê: A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Direito, para Áreas de conhecimento objeto do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificados no quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe e Padrão	Nº de vagas	Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima exigida)
Fundamentos Teóricos – Metodológicos do Serviço Social	T-40/DE	Assistente I	02	Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins

Leia-se: A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Direito, para Áreas de conhecimento objeto do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificados no quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe e Padrão	Nº de vagas	Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima exigida)
Fundamentos Teóricos – Metodológicos do Serviço Social	T-40/DE	Auxiliar I	02	Graduação em Serviço Social

**No item 2. DO CARGO**

Subitem 2.1., onde se lê: Denominação, classe e nível de ingresso:

- Professor Assistente, Padrão I, T-40/DE;

Leia-se: Denominação, classe e nível de ingresso:

- Professor Auxiliar, Padrão I, T-40/DE;

Subitem 2.2. onde se lê: Remuneração inicial do cargo:

a) Professor Assistente I – Retide, R\$ 4.651,59, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

Classe	Vencimento	RT	Total
Assistente I	3.181,04	1.656,62	4.837,66

Leia-se: Remuneração inicial do cargo:

a) Professor Auxiliar I – Retide, R\$ 3.594,57, compreendendo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

Classe	Vencimento	RT	Total
Auxiliar I	3.594,57	272,46	3.867,03

Subitem **2.3.**, onde se lê: Jornada de Trabalho:

Professor Assistente I: Quarenta horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva.

Leia-se: Jornada de Trabalho:

Professor Auxiliar I: Quarenta horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva.

#### **No item 4. DAS INSCRIÇÕES**

Subitem **4.1.** onde se lê: As inscrições para as vagas discriminadas no quadro constante do item 1, serão realizadas no período de 28 de Janeiro de 2013 a 18 de Fevereiro de 2013. Leia-se: As inscrições para as vagas discriminadas no quadro constante do item 1, **serão reabertas para os novos candidatos, no período de 04 a 24 de abril de 2013.**

Subitem **4.2.** onde se lê: Somente serão aceitas inscrições para Professor ASSISTENTE de candidatos portadores de, no mínimo, o título de mestre, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, em cursos recomendados pela CAPES. Leia-se: Somente serão aceitas inscrições para Professor AUXILIAR de candidatos portadores de, no mínimo, o título de graduação.

Subitem **4.5.** onde se lê: A titulação mínima exigida é a seguinte: O título de mestre em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS é a titulação mínima exigida. O candidato deverá ter graduação em Serviço Social e mestrado, em Serviço Social ou áreas afins. Leia-se: A titulação mínima exigida é a seguinte: O título de graduado em SERVIÇO SOCIAL é a titulação mínima exigida. O candidato deverá ter graduação em Serviço Social, devendo o curso ser reconhecido pelo MEC.

Subitem **4.7.3.** Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG (disponível no Anexo VI deste Edital); Leia-se: Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2013, como também as alterações promovidas pelo presente Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG (disponível no Anexo VI deste Edital);

Subitem **4.7.4. onde se lê:** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, realizado através a GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:- código da unidade gestora: 158198; gestão: 15281; código do recolhimento 28883-7; competência: 01/2013 ( para os pagamentos efetuados no mês de janeiro) e 02/2013(para os pagamentos efetuados no mês de fevereiro); vencimento: 18/02/2013; número do CPF e nome do candidato; valor da taxa: R\$ 75,00 **Leia-se:** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, realizado através a GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:- código da unidade gestora: 158198; gestão: 15281; código do recolhimento 28883-7; competência: 04/2013; vencimento: 24/04/2013; número do CPF e nome do candidato; valor da taxa: R\$ 75,00

**Onde se lê:** a) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 04/02/2013, através de requerimento (disponível no anexo VII deste Edital), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito no dia 07/02/2013.

**Leia-se:** a) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **11/04/2013**, através de requerimento (disponível no anexo VII deste Edital), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito no dia **16/04/2013**.

**Onde se lê:** b) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18/02/2013 e entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.7.10. **Leia-se:** b) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **24/04/2013** e entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.7.4

Subitem 4.11. onde se lê: O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese. **Leia-se:** O candidato inscrito no interstício anterior, **de 28 de janeiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2013**, poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição, através de requerimento específico junto a Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, caso não queira concorrer ao referido certame.

**No item 5. DAS PROVAS**

Subitem 5.2. onde se lê: Período e Horário:

De 08 a 12 de abril de 2013 (obedecendo ao calendário constante do Anexo IV deste Edital). **Leia-se:** Período e Horário: **De 10 a 14 de junho de 2013** (obedecendo ao calendário constante do Anexo IV deste Edital)

No **ANEXO I**, onde se lê:

**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE I (T-40/DE)**

<b>DAS INSCRIÇÕES</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Direito	28 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da UAD/CCJS	Até o dia 25 de fevereiro de 2013
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	08 a 12 de abril de 2013

**Leia-se:**

**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR I (T-40/DE)**

<b>DAS INSCRIÇÕES</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Direito	<b>04 a 24 de abril de 2013</b>
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da UAD/CCJS	<b>Até o dia 30 de abril de 2013</b>
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	<b>10 a 14 de junho de 2013</b>

No **ANEXO II** onde se lê: **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS. **Leia-se: TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

No **ANEXO IV** onde se lê:

<b>CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO PROFESSOR ASSITENTE</b>			
	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
PROVA ESCRITA	08/04/2013	8H	Sala de Reuniões dos Conselhos
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA (*)	09/04/2013	A PARTIR DAS 8H	Sala de Reuniões dos Conselhos
PROVA DIDÁTICA (**)	10/04/2013	24H APÓS O SORTEIO DO PONTO	Sala de Reuniões dos Conselhos
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA	11/04/2013	APÓS CONCLUÍDO OS TRABALHOS DA ETAPA	Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito
PROVA DE TÍTULO (***)	ATÉ O DIA 12/04/2013	LOGO APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS APTOS NA PROVA DIDÁTICA	Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito

Leia-se:

**CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO  
PROFESSOR AUXILIAR**

	DATA	HORA	LOCAL
PROVA ESCRITA	10/06/2013	8H	Sala de Reuniões dos Conselhos
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA (*)	11/06/2013	A PARTIR DAS 8H	Sala de Reuniões dos Conselhos
PROVA DIDÁTICA (**)	12/06/2013	24H APÓS O SORTEIO DO PONTO	Sala de Reuniões dos Conselhos
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA	13/06/2013	APÓS CONCLUÍDO OS TRABALHOS DA ETAPA	Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito
PROVA DE TÍTULO (***)	ATÉ O DIA 14/06/2013	LOGO APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS APTOS NA PROVA DIDÁTICA	Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito

No **ANEXO V, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, onde se lê: inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor ASSISTENTE, Padrão I, leia-se: inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor AUXILIAR, Nível I.(Esse anexo deverá ser preenchido por todos os candidatos, inclusive àqueles que fizeram suas inscrições no período de 28 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013).

No **ANEXO VI, DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**, onde se lê: que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor ASSISTENTE, Padrão I, **leia-se**: que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor AUXILIAR, Nível I.(Esse anexo deverá ser preenchido por todos os candidatos, inclusive àqueles que fizeram suas inscrições no período de 28 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013).

Sousa, 02 de abril de 2013.

Maria Marques Moreira Vieira  
Diretora do CCJS